TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	JOELI SAMPAIO DE JESUS	8842

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22845	Contratação de empresa concessionária para **fornecimento de água potável** de forma contínua e, se necessário, realizar a coleta de esgoto sanitário em 21 (vinte e uma) unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, que são: sede do TRE-SE, Cartórios eleitorais da Capital e os Cartórios Eleitorais dos municípios de: Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé de São Francisco, Carira, Cristinápolis, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto e Umbaúba.	Serviço	21

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Iguá Sergipe S.A.	(79) 99883-8691	grandesclientessergipe@igua.com.br

VALOR ESTIMADO: **R$ 128.722,53** (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Manter a prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água potável para todas as unidades do TRE-SE que anteriormente eram abastecidas pela DESO e pela SAAE - Estância e agora são atendidas pela empresa Iguá Sergipe S.A, bem como os serviços de coleta de esgoto, quando necessário.

2. Necessidade: O fornecimento de água tratada é indispensável para este Tribunal, pois além de ser utilizada para o consumo humano, é usada também na higiene das pessoas, bem como dos prédios e utensílios e, ainda, para a lavagem da frota de veículos e o aguamento das áreas verdes.

3. Benefícios para a Instituição: garantir o adequado funcionamento de todas as unidades do TRE-SE e o bem-estar dos servidores, colaboradores e do público que frequenta qualquer das unidades deste Regional.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): **Inexigibilidade de Licitação**.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir Disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

.

Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS**, **Chefe de Seção Substituto**, em 03/07/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 03/07/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720725** e o código CRC **BC18293D**.